



**PORTARIA N. 158/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

**EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007, e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar a servidora DAYANE CRISTINA SOUZA ROCHA**, CPF 084.837.836-90, RG MG-14.930.953 SSP/MG, do cargo em comissão de **Coordenador de Seção**, Nível VII, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 25 de novembro de 2014.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 25 / 11 / 2014